ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº. 04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA EGRÉGIA CÂMARA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

De 18 a 24 de agosto de 2022

Às oito horas, no Plenário Virtual, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCIO VIDAL - Presidente, MARIA EROTIDES KNEIP, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, SERLY MARCONDES ALVES, NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO,ANTÔNIA SIQUEIRA GONCALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA e MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO. Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGADOS

Processo: **1020301-36.2021.8.11.0000**
Classe judicial: **INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS**
Órgão julgador: GABINETE - DESA. MARIA EROTIDES KNEIP
Turma julgadora: ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARCIO VIDAL, MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SERLY MARCONDES ALVES
Relator: MARIA EROTIDES KNEIP
Requerente: MUNICIPIO DE CACERES
Advogado: SIMONE FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA
Requerido: DILSON SANTANA ORTEGA
Advogado: WAGNER LEITE DA COSTA PINTO
Decisão: *À UNANIMIDADE, NÃO ADMITIU O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS - IRDR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão às dezenove horas.

DES. MÁRCIO VIDAL
Presidente da Câmara de Seção de Direito Público e Coletivo

Documento assinado digitalmente por: Márcio Vidal
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D6652C45